

DECISÃO

Interessado: São Simão Saneamento Ambiental S.A.

Processo Administrativo: 37008/2023

Assunto: Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho referentes ao mês de janeiro de 2023

Em face do presente processo administrativo para avaliação dos parâmetros de qualidade e desempenho, pertinentes ao mês de **janeiro de 2023**, a AMAE aferiu os indicadores de qualidade e desempenho dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município de São Simão – GO.

Conforme subcláusula 32.1 do Contrato de Concessão nº 036/2023, *“a regulação e a fiscalização da CONCESSÃO, inclusive no tocante à **verificação do atendimento de metas e indicadores de desempenho e qualidade**, serão **exercidas pela ENTIDADE REGULADORA**, em atendimento aos princípios de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, perseguindo os objetivos constantes na legislação em vigor, do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO e das NORMAS REGULAÇÃO”*.

Apresentado o Relatório de Desempenho mensal pela prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A., a AMAE contestou o seu conteúdo e requereu a apresentação de documentos e informações adicionais para melhor aferição e validação dos valores utilizados nos cálculos. A contestação desta agência foi exarada por meio do Parecer Técnico nº 08/2023, neste processo administrativo.

Posteriormente ao envio do Parecer Técnico nº 08/2023 da AMAE, a São Simão Saneamento Ambiental S.A. enviou evidências e registros das informações que embasaram a elaboração dos indicadores de qualidade e desempenho, por meio do Ofício SSSA/RECON/024/2023, para que fosse realizada a aferição dos valores com base nos documentos de referência para a base dos cálculos.

Diante disso, a AMAE pôde aferir e finalmente avaliar os valores atribuídos pela prestadora de serviços com base nesses documentos e informações, aceitando ou atribuindo novos valores aos indicadores. A análise da AMAE consistiu em averiguar se os valores adotados nas fórmulas

condizem com os valores contidos nos documentos utilizados como referência, para cada indicador em questão.

Entre os valores apresentados pela Concessionária, em seu relatório, para o mês de janeiro de 2023, não foram validados pela AMAE: Indicador de Economias Atingidas por Paralisações (IEP); Indicador de Qualidade de Água Potável Distribuída (IAQ); e o Indicador de Qualidade de Efluente Final (IDF), **para os quais foram atribuídos novos valores após adequada análise.**

Entretanto, para os Indicadores de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto (IDE), o de Indicador de Rompimento de Coletores (IDC) e Indicador de Eficiência dos Prazos de Atendimento (IEPA), **os valores apresentados pela prestadora foram validados pela AMAE.** As justificativas e fundamentações da entidade reguladora compõem a Nota Técnica nº 07/2023.

Assim os valores, notas e classificações para todos indicadores de qualidade e desempenho referentes ao mês de janeiro/2023, após a regular análise com base no Anexo X do Contrato de Concessão 36/2022, são descritos na tabela:

VALORES DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DE JANEIRO DE 2023

Indicador	Valor (%)	Nota (pontos)	Classificação
IEP	1,24	5	Insuficiente
IAQ	6,17	7,5	Suficiente
IDF	0	0	Inaceitável
IDE	0	10	Adequado
IDC	0	10	Adequado
IEPA	88,34	2,5	Inadequado

Diante disso, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, como entidade reguladora no uso das atribuições que lhe confere a subcláusula 20.1.4 do Contrato de Concessão nº 36/2022, que incumbe à entidade reguladora “*aferir o atendimento de metas e indicadores de qualidade e desempenho pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com os termos previstos no CADERNO DE ENCARGOS e no Anexo X deste CONTRATO*”, **DECIDE** por validar os valores dos indicadores de qualidade e desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constantes na **Nota Técnica nº 07/2023**, relativos ao mês de janeiro de 2023.

Determino ainda que a prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A. e o titular dos serviços Município São Simão Saneamento sejam intimados para conhecimento desta decisão e da Nota Técnica 07/2023, que será encaminhada em anexo.



Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico- AMAE

Rua Comendador Leão, 145B, Setor Central, Rio Verde – GO, CEP 75.901-450

Contatos: (64) 3620-2065/ 99264-3896 / amae@rioverde.go.gov.br

Rio Verde – GO, 26 de maio de 2023.

**BRUNO
BOTELHO
SALEH:0358320
5693
BRUNO BOTELHO SALEH**

Assinado digitalmente por BRUNO BOTELHO
SALEH:03583205693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, OU=20104026000197, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
BRUNO BOTELHO SALEH:03583205693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.26 10:33:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Presidente da AMAE – Dec. 1574/2019